



DECRETO Nº. 044/2021 – de 29 de Março de 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, na data de **01 de Abril de 2021 – quinta-feira**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 29 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
29/03/2021
DECRETO Nº. 044/2021
CAMPINA VERDE - MG
Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 4907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal